



Prefeitura Municipal de Porto União

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) que até a presente data o Poder Executivo de Porto União não possui em seu quadro de pessoal **AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS A CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto União, SC. 18 de Agosto de 2017.


MIGUEL CHOKAILO NETO

Secretário Municipal de Administração e Esporte